

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 731



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Extratos .....	5
<b>Convênios</b> .....	5
Extratos .....	5
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Atas de Sessões .....	5

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais



PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA REVISÃO ESTATUTÁRIA nº 01/2024. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, com sede na cidade de Lindóia, à Rua José Ermínio de Moraes nº 80, CEP 13.950-000, CNPJ nº 06.138.766/0001-13, neste ato representado nos termos estatutários, por seu Presidente Luciano Francisco de Godói Lopes, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 178.196.358, portador do RG nº 24.395.279-X – SSP/SP, com fundamento no art. 3º, *caput*, da Lei nº 11.107/2007 e nos §§ 7º e 8º, do art. 5º, do Decreto nº 6.017/2007, TORNA PÚBLICO o PROTOCOLO DE INTENÇÕES para REVISÃO de seu Estatuto Social nos termos estabelecidos na presente proposta. A cooperação estabelecida, se regerá pelo disposto no p. único do art. 23, art. 241, art. 173, art. 196 e *caput* do art. 197, da Constituição Federal e no que dispõe o 1º e 3º do art. 1º, o inciso II e p. 2º do art. 6º, da Lei Ordinária nº 11.107, de 06 de abril de 2005; art. 41, p. ún. e art. 44, inciso I do Código Civil e, Lei Ordinária nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Ordinária nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, confirmando seu caráter jurídico de ente privado, como uma associação civil sem fins lucrativos de caráter assistencial e por tempo indeterminado, nos termos do art. 44, inciso I, do Código Civil. A população abrangida pelo CONISCA corresponde à soma dos territórios dos Municípios consorciados de: Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro, que poderá ser expandida em caso de adesão futura de novos municípios nos termos estabelecidos no presente Protocolo de Intenções e na forma prevista estatutariamente, tendo como sede inicial o Município da Estância Hidromineral de Lindóia, à Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Nova Lindóia, CEP 13950-000; a Revisão Estatutária, se fixa primordialmente no seguinte: a) a desvinculação da Assembleia Geral e da Presidência da gestão do ente, que passa a ter uma gestão e gerência totalmente autônoma com a criação de uma Superintendência, passando a Assembleia Geral ou Conselho de Prefeitos a atuar como órgão institucional colegiado com competência normativa e para dar as diretrizes a serem executadas pela Superintendência do Consórcio que passa a ter as competências de representação, gerenciamento/gestão e administração de pessoal, numerário e bens do Consórcio; b) a ampliação das finalidades; c) a previsão de que o Conselho Gestor passe a ser um Conselho Técnico; d) a previsão de que o Conselho Fiscal passa a ser o órgão de controle interno do Consórcio, sendo formado por técnicos da área financeira de cada Município; e) a previsão de constituição de filiais ou núcleos regionais pelo Consórcio para atender a ações específicas de acordo com decisões da Assembleia e sua organização mínima; f) a previsão de alteração das fontes tributárias do CONISCA com apropriação do ISS e IRFF retido na fonte; outras alterações de menor relevância e formais foram introduzidas para dar melhor adequação a instrumentos legais e contratuais, em especial o Contrato de Rateio, e melhor adequação à legislação atualizada aplicável. O Protocolo de Intenções para Revisão Estatutária nº 01/2023, se fundamenta no disposto no inciso II, do art. 59 do Código Civil, c.c. o inciso XI, do art. 12 do Estatuto Social do CONISCA, que passará a vigorar com a redação consolidada. O texto integral do Protocolo de Intenções está disponibilizado no site oficial do CONISCA e das

1

RUA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 80 - JARDIM LINDÓIA - CEP: 13950-000 - LINDÓIA - SP  
FONE/FAX: (19) 3898-9969 - E-mail: conisca@uol.com.br - CNPJ 06.138.766/0001-13

“RESPEITANDO A VIDA, FAZENDO A DIFERENÇA”



Prefeituras dos Municípios Consorciados de Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre, Serra Negra e Socorro, Estado de São Paulo, a publicação na íntegra estará disponível no site: [conisca.com.br](http://conisca.com.br), podendo ser consultado por qualquer interessado, e, com prazo de trinta dias para manifestação e apresentação de propostas ou sugestões que poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [conisca@uol.com.br](mailto:conisca@uol.com.br).

Lindóia 17 de dezembro 2024.

LUCIANO  
FRANCISCO DE  
GODOI  
LOPES:17819635843

Assinado de forma digital  
por LUCIANO FRANCISCO  
DE GODOI  
LOPES:17819635843  
Dados: 2024.12.17  
11:21:00 -03'00'

Presidente do CONISCA:  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES.

**Terceiro Setor****Extratos****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Processo Administrativo: Nº 4493/2024

Fundamentação Legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.512 de 05 de novembro de 2024

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração nº 003/2024

Período de Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia.

CNPJ: 49.592.942/0001-03

Valor total do repasse: R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais).

Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Águas de Lindóia, 17 de dezembro de 2.024.

**Convênios****Extratos****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4429/2024**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SBSC -

Hospital São Camilo - Águas de Lindóia

**CNPJ DA OSC:** 60.975.737/0094-50

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 286.957,82 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

**FONTE RECURSO:** Federal

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (materiais descartáveis, EPI'S, produtos de higienização/lavanderia, materiais (outros insumos para assistência aos pacientes), materiais não reembolsáveis (materiais de escritório), medicamentos e gêneros alimentícios para um melhor atendimento aos usuários do SUS, atendidos no Hospital São Camilo Águas de Lindóia.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de recebimento dos recursos.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/12/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**

Extrato de Ata de Sessão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - EDITAL Nº 014/2024, PROCESSO Nº 014/2024 - SAAE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de

serviços de coleta e análises mensais e semestrais nas Estações de Tratamento de Água - ETA I e II, Estações de Tratamento de Esgoto - ETE e em outros locais que a Autarquia determinar, no Município de Águas de Lindóia/SP conforme Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, artigos do Conama 357, parâmetros da CETESB e ANA, artigos do decreto 8.468 de 08/07/1976 e NBR ISO/IEC 17025/2017, DD 054/22 - CETESB - Procedimento para Elaboração e Implementação do Plano de Automonitoramento de Efluentes Líquidos - PAEL, para aquisição parcelada durante 12 meses, para o Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, conforme constante no Termo de Referência - Anexo IV do Edital. O pregoeiro adjudicou os itens a empresa a saber: ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA - RUA 1, 836 RUA ANTONIA DE MORAES SOUZA - BETEL - PAULÍNIA /SP CEP: 13148-171 - valor total da proposta: R\$ 80.500,00. A empresa foi habilitada e os respectivos itens lhes adjudicados em conformidade com as normas legais e editalícias, não houve interposição de recursos pelas empresas, o processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação.

A ATA completa encontra-se disponível no Portal de Compras <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindóia.sp.gov.br> - Águas de Lindóia, 03 de dezembro de 2024. RAFAEL LUCIANI MARCELINO - Pregoeiro.